

Exmo. Senhor Dr. Paulo Doce de
Moura Vogal Tesoureiro da
Junta de Freguesia de Alvalade

Informação n.º
INF/27/RH/26

Data
06/02/2026

**Assunto: Homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri –
Procedimento concursal publicado através do Aviso (extrato) n.º 14633/2025/2, de
9 de junho, na 2.ª série do DR n.º 110 - OE202506/0327.**

Considerando que:

- I. No seguimento da proposta 169/2025 aprovada na reunião de executivo do dia 22 de maio de 2025, foi aberto o procedimento concursal por tempo indeterminado, para ocupação de nove (9) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional no Serviço de Higiene Urbana, publicado através do Aviso (extrato) n.º 14633/2025/2, de 9 de junho, na 2.ª série do DR n.º 110, oferta da Bolsa de Emprego Público - OE202506/0327;
- II. O Júri reuniu a 20 de janeiro de 2026 e elaborou o projeto de lista unitária de ordenação final, tendo notificado os candidatos no dia 21 de janeiro, por e-mail nos termos dos artigos 6.º e 23.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro;
- III. Terminado o prazo de audiência dos interessados, o júri elaborou a ata de encerramento dos trabalhos e a lista unitária de ordenação final;
- IV. A competência para a homologação da lista unitária de ordenação final e demais deliberações do júri é do órgão executivo, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da referida Portaria;

Despacho

Homologo a lista unitária final nos termos e com os fundamentos propostos;

Convoquem-se os primeiros treze candidatos da Lista Unitária para suprir as necessidades levantadas, nomeadamente os lugares livres no Serviço de Higiene Urbana.

Submeta-se o presente despacho a ratificação do órgão executivo.

O Vogal Tesoureiro,

Assinado por: **Paulo Sérgio Doce de Moura**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.02.06 18:22:44+00'00'

- V. Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da supracitada Portaria, a lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, deve ser homologada pelo órgão executivo no prazo de dois dias úteis;
- VI. Considerando o prazo referido no ponto anterior bem, não é possível aguardar pela próxima reunião de executivo para homologação da lista unitária final e demais deliberações do júri.

Termos em que, propõe-se:

1. A homologação da lista de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 14633/2025/2, de 9 de junho, na 2.ª série do DR n.º 110;
2. Nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que se proceda à convocatória dos primeiros candidatos constantes da lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal para ocupação de vagas existentes no mapa de pessoal da Freguesia de Alvalade, neste caso 13, considerando os 46 lugares ocupados e os 59 previstos;
3. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação da presente informação e respetivos anexos, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação atual.

À consideração superior.

O Técnico Superior,